

de 6.802,73 metros e com o azimute plano de 270°44'15", chega-se no marco M-37 de coordenada N = 9.682.585,504m e E = 745.648,692m; deste, seguindo com uma distância de 3.337,62 metros e com o azimute plano de 181°10'27", chega-se no marco M-38 de coordenada N = 9.679.248,580m e E = 745.580,301m; deste, seguindo com uma distância de 3.424,73 metros e com o azimute plano de 279°14'54", chega-se no marco M-39 de coordenada N = 9.679.798,982m e E = 742.200,087m; deste, seguindo com uma distância de 3.747,38 metros e com o azimute plano de 178°37'22", chega-se no marco M-40 de coordenada N = 9.676.052,686m e E = 742.290,157m; deste, seguindo com uma distância de 3.424,51 metros e com o azimute plano de 273°05'06", chega-se no marco M-41 de coordenada N = 9.676.236,987m e E = 738.870,606m; deste, seguindo com uma distância de 2.774,55 metros e com o azimute plano de 2°35'43", chega-se no marco M-42 de coordenada N = 9.679.008,693m e E = 738.996,236m; deste, seguindo com uma distância de 3.830,10 metros e com o azimute plano de 245°57'12", chega-se no marco M-43 de coordenada N = 9.677.448,007m e E = 735.498,536m; deste, seguindo com uma distância de 2.690,16 metros e com o azimute plano de 343°10'48", chega-se no marco M-44 de coordenada N = 9.680.023,077m e E = 734.720,099m; deste, seguindo com uma distância de 2.176,10 metros e com o azimute plano de 8°48'19", chega-se no marco M-45 de coordenada N = 9.682.173,525m e E = 735.053,210m; deste, seguindo com uma distância de 1.592,69 metros e com o azimute plano de 356°43'15", chega-se no marco M-46 de coordenada N = 9.683.763,611m e E = 734.962,109m; deste, seguindo com uma distância de 3.285,49 metros e com o azimute plano de 355°10'45", chega-se no marco M-47 de coordenada N = 9.687.037,474m e E = 734.685,990m; deste, seguindo com uma distância de 754,08 metros e com o azimute plano de 352°56'25", chega-se no marco M-48 de coordenada N = 9.687.785,837m e E = 734.593,311m; deste, seguindo com uma distância de 889,72 metros e com o azimute plano de 357°04'28", chega-se no marco M-49 de coordenada N = 9.688.674,400m e E = 734.547,901m; deste, seguindo com uma distância de 330,69 metros e com o azimute plano de 351°55'46", chega-se no marco M-50 de coordenada N = 9.689.001,819m e E = 734.501,474m; deste, seguindo com uma distância de 694,84 metros e com o azimute plano de 7°44'22", chega-se no marco M-51 de coordenada N = 9.689.690,328m e E = 734.595,047m; deste, seguindo com uma distância de 1.249,63 metros e com o azimute plano de 90°51'12", chega-se no marco M-52 de coordenada N = 9.689.671,717m e E = 735.844,535m; deste, seguindo com uma distância de 691,03 metros e com o azimute plano de 154°38'09", chega-se no marco M-53 de coordenada N = 9.689.047,303m e E = 736.140,551m; deste, seguindo com uma distância de 913,52 metros e com o azimute plano de 106°48'57", chega-se no marco M-54 de coordenada N = 9.688.783,023m e E = 737.015,011m; deste, seguindo com uma distância de 977,45 metros e com o azimute plano de 85°17'14", chega-se no marco M-55 de coordenada N = 9.688.863,329m e E = 737.989,154m; deste, seguindo com uma distância de 368,74 metros e com o azimute plano de 63°39'57", chega-se no marco M-56 de coordenada N = 9.689.026,902m e E = 738.319,624m; deste, seguindo com uma distância de 247,63 metros e com o azimute plano de 90°06'18", chega-se no marco M-57 de coordenada N = 9.689.026,448m e E = 738.567,252m; deste, seguindo com uma distância de 204,13 metros e com o azimute plano de 76°08'36", chega-se no marco M-58 de coordenada N = 9.689.075,337m e E = 738.765,444m; deste, seguindo com uma distância de 220,21 metros e com o azimute plano de 100°20'05", chega-se no marco M-59 de coordenada N = 9.689.035,832m e E = 738.982,077m; deste, seguindo pela margem direita do rio Aiu-Açu, com uma distância de 26.195,62 metros, chega-se no marco M-91 de coordenada N = 9.704.258,717m e E = 745.672,145m; deste, seguindo com uma distância de 8.262,03 metros e com o azimute plano de 118°47'43", chega-se no marco M-1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam excluídas: área com 1.895 hectares, 99 ares e 54 centiares, correspondente à Matrícula n. 779, do Livro 2-E, Folha n.03; área com 2.495 hectares, 65 ares e 84 centiares, correspondente à Matrícula n. 780, do Livro 2-E, Folha n.04; área com 1.746 hectares, 97 ares e 20 centiares, correspondente à Matrícula n. 781, do Livro 2-E, Folha

n.05; e demais áreas incidentes ainda não individualizadas, anteriormente matriculadas no Registro de Imóveis.

III – DETERMINAR à Diretoria Jurídica a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da aludida área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Tailândia.

JOSÉ HEDER BENATTI-Presidente

PORTARIA Nº 01824, DE 13 DE JULHO DE 2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 131609

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couber, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em todo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade os dados constantes dos mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas devidamente mapeadas e localizadas no Município de São Francisco do Pará, abrangendo área de 610,2606 hectares;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área total, com ressalva à exclusão de imóveis anteriormente registrados incidentes na poligonal original, possibilitando retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo n. 2009/139103, do ITERPA.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, área de terra devoluta, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, que passa a ser denominada "**Gleba Castanheira**", com **610,2606 (seiscentos e dez hectares, vinte e seis ares e seis centiares)**, situada no Município de São Francisco do Pará, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em **Memorial Descritivo** elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo da estação D1M-M-0032, definida pela coordenada geográfica de Latitude 1°06'50,73" Sul e Longitude 53°43'26,33" Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 9.876.719,561m Norte e 196.830,193m Leste, referida ao meridiano central 51º (cinquenta e um graus) WGR; desta, seguindo com o azimute plano de 122°12'35" e distância de 702,69 metros, chega-se na estação D1M-M-0119 de Latitude 1°07'02,93" Sul e Longitude 53°43'07,12" Oeste e de coordenada N = 9.876.345,015m e E = 197.424,737m; desta, seguindo com o azimute plano de 149°51'52" e distância de 11,30 metros, chega-se na estação D1M-M-0120 de Latitude 1°07'03,25" Sul e Longitude 53°43'06,94" Oeste e de coordenada N = 9.876.335,246m e E = 197.430,408m; desta, seguindo com o azimute plano de 114°46'08" e distância de 18,15 metros, chega-se na estação D1M-M-0031 de Latitude 1°07'03,50" Sul e Longitude 53°43'06,41" Oeste e de coordenada N = 9.876.327,642m e E = 197.446,888m; desta, seguindo com o azimute plano de 189°43'06" e distância de 155,87 metros, chega-se na estação D1M-M-0020 de Latitude 1°07'08,50" Sul e Longitude 53°43'07,26" Oeste e de coordenada N = 9.876.174,007m e E = 197.420,576m; desta, seguindo com o azimute plano de 189°26'57" e distância de 14,92 metros, chega-se na estação D1M-M-0019 de Latitude 1°07'08,98" Sul e Longitude 53°43'07,34" Oeste e de coordenada N = 9.876.159,286m e E = 197.418,126m; desta, seguindo com o azimute plano de 188°53'37" e distância de 500,95 metros, chega-se na estação D1M-M-0018 de Latitude 1°07'25,07" Sul e Longitude 53°43'09,86" Oeste e de coordenada N = 9.875.664,359m e E = 197.340,678m; desta, seguindo com o azimute plano de 189°07'14" e distância de 499,16 metros, chega-se na estação D1M-M-0017 de Latitude 1°07'41,11" Sul e Longitude 53°43'12,43" Oeste e de coordenada N = 9.875.171,508m e E = 197.261,555m; desta, seguindo com o azimute plano de 182°16'45" e distância de 15,39 metros, chega-se na estação D1M-M-0016 de Latitude 1°07'41,61" Sul e Longitude 53°43'12,45" Oeste e de coordenada N = 9.875.156,132m e E = 197.260,943m; desta,

seguindo com o azimute plano de 187°15'59" e distância de 499,39 metros, chega-se na estação D1M-M-0015 de Latitude 1°07'57,72" Sul e Longitude 53°43'14,51" Oeste e de coordenada N = 9.874.660,755m e E = 197.197,780m; desta, seguindo com o azimute plano de 186°20'25" e distância de 498,25 metros, chega-se na estação D1M-M-0014 de Latitude 1°08'13,83" Sul e Longitude 53°43'16,30" Oeste e de coordenada N = 9.874.165,551m e E = 197.142,757m; desta, seguindo com o azimute plano de 194°16'07" e distância de 15,12 metros, chega-se na estação D1M-M-0013 de Latitude 1°08'14,31" Sul e Longitude 53°43'16,42" Oeste e de coordenada N = 9.874.150,896m e E = 197.139,030m; desta, seguindo com o azimute plano de 188°35'43" e distância de 501,14 metros, chega-se na estação D1M-M-0012 de Latitude 1°08'30,42" Sul e Longitude 53°43'18,86" Oeste e de coordenada N = 9.873.655,385m e E = 197.064,133m; desta, seguindo com o azimute plano de 190°12'08" e distância de 500,20 metros, chega-se na estação D1M-M-0011 de Latitude 1°08'46,44" Sul e Longitude 53°43'21,74" Oeste e de coordenada N = 9.873.163,093m e E = 196.975,535m; desta, seguindo com o azimute plano de 283°38'45" e distância de 251,68 metros, chega-se na estação D1M-M-0003 de Latitude 1°08'44,50" Sul e Longitude 53°43'29,64" Oeste e de coordenada N = 9.873.222,469m e E = 196.730,959m; desta, seguindo com o azimute plano de 284°06'32" e distância de 251,91 metros, chega-se na estação D1M-M-0004 de Latitude 1°08'42,49" Sul e Longitude 53°43'37,54" Oeste e de coordenada N = 9.873.283,877m e E = 196.486,646m; desta, seguindo com o azimute plano de 283°50'16" e distância de 251,43 metros, chega-se na estação D1M-M-0002 de Latitude 1°08'40,53" Sul e Longitude 53°43'45,43" Oeste e de coordenada N = 9.873.344,011m e E = 196.242,517m; desta, seguindo com o azimute plano de 284°10'41" e distância de 250,84 metros, chega-se na estação D1M-M-0005 de Latitude 1°08'38,52" Sul e Longitude 53°43'53,28" Oeste e de coordenada N = 9.873.405,450m e E = 195.999,320m; desta, seguindo com o azimute plano de 283°38'46" e distância de 184,43 metros, chega-se na estação D1M-M-0022 de Latitude 1°08'37,10" Sul e Longitude 53°43'59,08" Oeste e de coordenada N = 9.873.448,962m e E = 195.820,095m; desta, seguindo com o azimute plano de 283°49'53" e distância de 15,81 metros, chega-se na estação D1M-M-0023 de Latitude 1°08'36,98" Sul e Longitude 53°43'59,57" Oeste e de coordenada N = 9.873.452,742m e E = 195.804,742m; desta, seguindo com o azimute plano de 283°29'21" e distância de 52,24 metros, chega-se na estação D1M-M-0006 de Latitude 1°08'36,58" Sul e Longitude 53°44'01,21" Oeste e de coordenada N = 9.873.464,927m e E = 195.753,945m; desta, seguindo com o azimute plano de 284°11'06" e distância de 250,18 metros, chega-se na estação D1M-M-0007 de Latitude 1°08'34,58" Sul e Longitude 53°44'09,05" Oeste e de coordenada N = 9.873.526,234m e E = 195.511,396m; desta, seguindo com o azimute plano de 283°43'18" e distância de 252,74 metros, chega-se na estação D1M-M-0008 de Latitude 1°08'32,62" Sul e Longitude 53°44'16,98" Oeste e de coordenada N = 9.873.586,187m e E = 195.265,865m; desta, seguindo com o azimute plano de 284°21'28" e distância de 250,72 metros, chega-se na estação D1M-M-0009 de Latitude 1°08'30,59" Sul e Longitude 53°44'24,83" Oeste e de coordenada N = 9.873.648,360m e E = 195.022,975m; desta, seguindo com o azimute plano de 283°49'36" e distância de 252,13 metros, chega-se na estação D1M-M-0010 de Latitude 1°08'28,62" Sul e Longitude 53°44'32,74" Oeste e de coordenada N = 9.873.708,616m e E = 194.778,149m; desta, seguindo com o azimute plano de 284°08'05" e distância de 131,92 metros, chega-se na estação D1M-M-0021 de Latitude 1°08'27,57" Sul e Longitude 53°44'36,88" Oeste e de coordenada N = 9.873.740,831m e E = 194.650,223m; desta, seguindo com o azimute plano de 23°12'40" e distância de 503,72 metros, chega-se na estação D1M-M-0024 de Latitude 1°08'12,52" Sul e Longitude 53°44'30,45" Oeste e de coordenada N = 9.874.203,779m e E = 194.848,749m; desta, seguindo com o azimute plano de 21°34'36" e distância de 501,88 metros, chega-se na estação D1M-M-0025 de Latitude 1°07'57,34" Sul e Longitude 53°44'24,47" Oeste e de coordenada N = 9.874.670,493m e E = 195.033,314m; desta, seguindo com o azimute plano de 22°43'03" e distância de 15,11 metros, chega-se na estação D1M-M-0026 de Latitude 1°07'56,88" Sul e Longitude 53°44'24,28" Oeste e de coordenada N = 9.874.684,430m e E = 195.039,149m; desta, seguindo com o azimute plano de 23°23'53" e distância de